

PORTARIA Nº. 020/2019

O **VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER**, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO:

O término dos mandatos dos vereadores Nelso da Rosa Machado (PP) e Valnei José da Silva (PMDB), principalmente o encerramento da legislatura 2013/2016, DETERMINA o encerramento e a extinção dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/15, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, através da Portaria nº 013/2015 e retificada pela Portaria nº 014/2015, destinada à investigação de irregularidades supostamente cometidas pelo ex-prefeito municipal João de Souza Brandão, tornando sem efeito os eventuais atos praticados desde a sua instauração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ver. **ANDRÉ EVANDRO BECKER**
Presidente da Câmara Municipal